

COMISSÃO DO TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO N° , DE 2012

(do Senhor Chico Lopes)

Requer a realização de Audiência Pública na CTASP, para verificar a possibilidade de apresentação de emenda à LOA/2013, a fim de viabilizar a **Reestruturação do Plano de Carreiras e Cargos dos servidores administrativos do Ministério da Fazenda.**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, ouvido o Plenário dessa Comissão, requeiro à Vossa Excelência, a realização de Audiência Pública por esta Comissão, a fim de debater a possibilidade de apresentação de emenda à LOA/2013, para viabilizar a reestruturação do plano de carreiras e cargos no âmbito do Ministério da Fazenda a todos os servidores do PECFAZ.

JUSTIFICAÇÃO

A criação do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda, conhecido pela sigla “PECFAZ”, trouxe dificuldades tanto para a Administração Pública quanto para os servidores alcançados pela medida. Como não se aproveitou qualquer desses servidores nos cargos de Analista Técnico-Administrativo e Assistente Técnico-Administrativo, concebidos para representarem o eixo daquele plano, disseminou-se a angústia e o sentimento de discriminação entre os que passaram a integrar o referido quadro em decorrência do disposto nos Arts. 229 e 230-A da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009.

Na prática, vários funcionários com anos de valiosos serviços prestados viram seus cargos colocados em extinção. Esses servidores afirmam que passaram a sentirem-se ameaçados por leis futuras, porque, na visão realista que passaram a ter dos fatos,

doravante a Administração Pública dirigiria sua atenção de forma exclusiva aos cargos que realmente a interessavam.

De outra parte, prejudicou-se o interesse público também porque se constituiu um plano formado por inúmeras especialidades sem que houvesse a possibilidade de remanejamento entre elas. Aos cargos de Analista e Assistente reservaram-se atribuições que, embora abrangentes, não se mostraram capazes de absorver a complexa gama de atividades próprias de órgãos tão diversificados quanto aqueles que compõem a estrutura do Ministério da Fazenda. Assim, quando não mais existirem servidores ocupando cargos distintos dos anteriormente citados, inúmeras atividades ficarão sem um posto específico voltado a desempenhá-las no quadro de pessoal da unidade fazendária.

A discussão aqui travada, ao lado de não acrescentar qualquer despesa adicional, poderá apresentar soluções para ambos os problemas, tanto o enfrentado pela Administração Pública quanto aquele pelo qual passam os servidores contemplados no âmbito da presente iniciativa.

São essas, portanto, as razões pelas quais pedimos o apoio dos nobres Pares.

Sala das Comissões, de de 2012.

Chico Lopes
Deputado Federal - PCdoB\CE